



ATA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 19 de Agosto de 2022, ocorreu a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pindamonhangaba - CONDEMA com a presença dos conselheiros: Elis, Mairan, Rafael Ribeiro, Maria Eduarda, Maria José, Walmir, Fabrizio, Jaqueline, Rodrigo Rocha, Alexander e do munícipe Daniel Usier.

Maria Eduarda dá início a reunião e apresenta as pautas:

- Informes sobre a eleição da Sociedade Civil e anulação da 7ª Reunião Ordinária

Conforme parecer jurídico apresentado através do Memorando 31.873/2022, a 7ª reunião ordinária ocorrida em 14/07/22 deverá ser declarada como nula, pois ela não poderia ter sido realizada após a eleição da nova gestão. Todos os presentes aceitaram por unanimidade a anulação e entenderam o parecer jurídico.

Conforme parecer jurídico apresentado através do Protocolo 35.985/2022 – Ofício 023/2022, foi informado que a empresa Você Recicla não poderia ocupar cadeira do Conselho por não apresentar os requisitos legais para tal de acordo com a Lei Municipal 4.955/2009 e 6.316/2020. Foi de entendimento geral que a decisão jurídica deveria ser acolhida e o Sr Rodrigo será retirado da cadeira de conselheiro. Rodrigo informou que protocolará recurso sobre essa decisão.

Portanto com essa mudança passa-se a ocupar a cadeira os representantes da SABESP Walmir Medeiros (titular) e Gesiel da Silva (suplente). Sendo de comum acordo que o Sr. Walmir passará a exercer a vice-presidência do conselho.

- Atividades da nova gestão do CONDEMA

A presidente Maria Eduarda solicita aos conselheiros que se manifestem quanto a data, local e horários de preferência para que possa ser determinado o calendário de reuniões da próxima gestão. Estabeleceu-se que as reuniões continuarão ocorrendo as terceiras sextas-feiras do mês, as 14 horas e que no momento devido a segurança de todos e facilidade na logística permanecerá em formato online. A presidente solicitou informações sobre as Câmaras Técnicas, questionando se haveria uma câmara técnica de Regularização Fundiária. Rafael respondeu que teria que ser passado por plenário, mas pode ser encaminhado para secretaria, e será pautado na próxima reunião. Foram também retomadas a composição das Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Aspectos Legais e Ambientais: Alexander, Maria Eduarda, Rafael, Fabrizio, sendo Alexander o coordenador deste CT e Câmara Técnica de Educação Ambiental foi mantida a formação já existente Walmir, Maria José, Jaqueline e Rafael, sendo coordenador deste CT Maria José

- Parecer jurídico sobre obrigatoriedade de audiência pública em relação ao aterro sanitário

A Presidente Maria Eduarda relata que esse assunto já estava sendo abordado pelo conselho e informa que o parecer jurídico da Prefeitura através do Protocolo 18.900/2022 confirma que há necessidade de audiência pública. Maria Eduarda diz que seu entendimento técnico é de que embora a Lei Municipal solicite audiência pública, não está claro, pois não há regulamentos municipais sobre o tema, além de que as legislações vigentes determinam que o órgão ambiental competente (CETESB) a requeira no momento adequado do licenciamento, não cabendo a Prefeitura solicitar. Fabrizio diz que a audiência pública teria que ser feita no bairro por conta do fácil acesso dos moradores que são os maiores interessados. Rafael diz que a lei municipal que exige audiência é uma lei ampla e que teria que ser ordenando no âmbito municipal. Alexander cita que



em contrapartida a CETESB e a população tem que saber tudo que está acontecendo, mas que compreende que não é a secretaria municipal que tem que fazer a audiência pública e sim a empresa. Fica acordado que o CONDEMA enviará ofícios para a Secretaria de Planejamento e para a empresa cobrando a audiência.

- Programa Conservador da Natureza

Maria Eduarda informa que em alguns dias será lançado o edital do Programa e que conforme a lei municipal é necessário que as bacias prioritárias sejam aprovadas pelo CONDEMA, dessa forma é apresentado um mapa destacando as bacias do Ribeirão Grande e do Piracuama. Maria Eduarda explica que proprietários de outras bacias também poderão se inscrever e até serem contemplados, mas a prioridade será das duas bacias citadas. Alexander questiona qual foi o critério de escolha e Rafael explica que são áreas onde já se reconhece problemas em relação ao esgotamento sanitário irregular e ocupação desordenada, o que pode causar impactos significativos ao meio ambiente. Maria Eduarda explicou ainda que há recurso disponível para uso voltado ao Programa, porém como ainda estamos na fase do edital provavelmente não conseguiremos usá-lo neste ano, por isso sugere que seja comprado insumos para construção de cercas (mourões e arames) pois estes podem ser armazenados e utilizados no Programa neste ano e no próximo. Rafael disse que a transparência é prioridade, e materiais não perecíveis que não forem utilizados serão guardados. Ficou autorizado a utilização de R\$ 600,000,00, para a compra do material. A Sra. Maria José foi escolhida como representante do CONDEMA no Conselho Gestor do Programa.

- Administração FUNDEMA

Maria Eduarda informou a necessidade de constituição de um grupo gestor do FUNDEMA e de elaboração de regimento interno do fundo, uma vez que está sendo recebido recursos e estes deverão ser utilizados com maior frequência. Foram escolhidos para a coordenação do FUNDEMA: Jaqueline, Rafael e Maria José, sendo esta última a coordenadora do Fundo.

- Projeto Minha rua meu mundo

Maria Eduarda informou que houve grande alteração de preços dos materiais e que o valor inicialmente aprovado não seria suficiente para comprar todos os itens. Foi deliberado por todos que estaria autorizado pelo conselho a compra não superior ao orçamento e maior valor, ou seja, até o valor de R\$ 5.382.

Jaqueline Gonzaga
1ª Secretária

Walmir Medeiros
Vice-presidente

Maria Eduarda San Martin
Presidente